PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 66 – 19 de abril de 2024.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3,7 (três vírgula sete) diárias ao Vereador **Edilson Vedovatti Martins** visando participação no curso Procedimento de Fiscalização e Penalização de Agentes Públicos, promovido pela empresa Genesis Capacitação em Gestão Pública LTDA, CNPJ: 24.450.024/0001-00, no período de 23/04/2024 a 26/04/2024, em Brasília – DF.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
22/04/2024 10:23:04

Amilton Gomes de Souza
1º Vice - Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
19/04/2024 14:11:50

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice - Presidente

Assinado digitalmente por:
IBNEIAS TEIXEIRA
Vereador
19/04/2024 14:40:54
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Ibnéias Teixeira
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/04/2024 14:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6622a5e6958b2.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024.

A Superintendente da PREVISCAM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RATIFICA, por este termo, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENTIDADES PREVIDENCIÁRIAS MUNICIPAIS- APEPREV, inscrita no CNPJ sob nº 05.763.089/0001-61, no valor total de R$ 900,00 (novecentos reais), referente a taxa de inscrição de 02 Servidores no Evento sobre Estratégias de Investimentos, (visão do TCE/PR), com base no artigo, 74, inciso III, da lei 14.133/2021, c/c artigos 152 e 157, ambos do Decreto Municipal nº 10.672/2023, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o número 06/2024.

Campo Mourão, 25 de abril de 2024..

Silvane Bottega - **Superintendente**

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 66 – 19 de abril de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3,7 (três vírgula sete) diárias ao Vereador **Edilson Vedovatti Martins** visando participação no curso Procedimento de Fiscalização e Penalização de Agentes Públicos, promovido pela empresa Genesis Capacitação em Gestão Pública LTDA, CNPJ: 24.450.024/0001-00, no período de 23/04/2024 a 26/04/2024, em Brasília – DF.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Amilton Gomes de Souza - **1º Vice - Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice - Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 67 – 19 de abril de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3,7 (três vírgula sete) diárias ao Vereador **Claudemir Macedo de Souza** visando participação no curso Procedimento de Fiscalização e Penalização de Agentes Públicos, promovido pela empresa Genesis Capacitação em Gestão Pública LTDA, CNPJ: 24.450.024/0001-00, no período de 23/04/2024 a 26/04/2024, em Brasília – DF.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins – **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice - Presidente**
Ibnéias Teixeira **- 1º Secretário**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630805925 - (066.308.059-25).